



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**Concurso Público nº 01/2022**

---

**ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO**

**Padrão esperado de resposta:**

O candidato deveria escrever texto em prosa, dissertativo-argumentativo, tecendo sobre a responsabilidade objetiva do Estado, definida constitucionalmente, mediante adoção da teoria do risco administrativo, assim como suas exceções, como no caso ilustrado na questão.

Na situação, em decorrência da omissão do Estado, a natureza da responsabilidade deve ser analisada em seu caráter subjetivo. Não há responsabilidade subjetiva do Estado já que o nexos causal entre o evento danoso e a suposta omissão do Estado não pode ser demonstrado, o lapso temporal tornou inviável essa conexão, e o condenado não estava mais sob responsabilidade da autoridade administrativa do presídio. Além disso, ainda é controversa a lisura do processo revisional que colocou o autor do homicídio nas ruas, não podendo servir de base para o pleito dos pais da vítima.

A pretensão dos pais de Tício, portanto, não deve prosperar, haja vista não esteja demonstrada propriamente a culpa do Estado.

Assis, 17 de novembro de 2022.